ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Inspeção realizada no 24º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza /CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	**Pje 0000130-89.2021.2.00.0806**
Unidade	24º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Avenida Santos, 7800, Papicu
Período da Correição	Junho de 2021
Portaria	Portaria nº 16/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: **Ijosiana Cavalcante Serpa**	Matrícula: **2239**
(**X**) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(**X**) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (**X**) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 16/01/1998	Ingresso na Vara: 12/08/2011
O juiz reside na Comarca?	(**X**) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (**X**) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(**X**) Sim ( ) Não Qual? 1. Juíza Integrante da Coordenação do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos – Portaria TJCE nº 1131/2014; 2. Membro do Grupo de Trabalho do Comitê Gestor Estadual do PJe, Portaria TJCE (atualizada) nº 346/2019, mas já exerce a referida função desde as Portarias do TJCE nº 1193/2017 e 281/2014; 3. Membro da Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico do Estado do Ceará – COINT, Portaria TJCE nº 177/2016; 4. Gestora do Sistema Eletrônico do PJe, Portaria TJCE nº 1114/2015, atualizada pela Portaria nº. 254/2020; 5. Gestora do PROJUDI – Processo Judicial Digital, Portaria TJCE nº 254/2020; 6. Gestora Suplente do Sistema de CANCUN, Portaria TJCE nº 1975/2016; 7. Gestora do Sistema Migrador SAJ PJE, Portaria TJCE nº 254/2020.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(**X**) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (**X**) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**00**
3.2 JUÍZES LEIGOS	**TOTAL**	**01**
Lucas Miranda Lucena Braz		-
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	**TOTAL**	**01**
Ana Paula Sampaio Farias Viana		8264
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**02**
Jeter Marinho dos Santos		201655
Sandra Mara Victor		11899
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	**TOTAL**	**01**
Elizabete Brito de Oliveira		11854
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**00**
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**01**
Lara Priscila Magalhães de Lins		45045
3.8 TERCEIRIZADOS	**TOTAL**	**00**
3.9 CEDIDOS	**TOTAL**	**00**
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Francisco Gomes da Silva Junior	Supervisor	3042
Ana Priscilla de Sousa Coelho	Assistente	9883
Paulo Italo Peixoto Monte de Rocha	Conciliador	41863

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA
Não há

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Paula Abreu Gondim	(**X**) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (**X**) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Juizado Especial Cível

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual			1019
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			1154
Data da Inspeção: 11/2015	Nº CPA: 8502842-09.2015.8.06.0026		
(X) Diminuiu	(_) Aumentou	Diferença:	-135
Tramitação Processual	(_) Físico	(X) Digital	(_) Físico/Digital

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1450	120,83
Acordos	183	15,25
Decisões	618	51,5
Audiências	0	0
Despachos	1765	147,08

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 30 de junho de 2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		932
Processos pendentes de julgamento		739
Processos julgados		1149
Processos pendentes de baixa		965
Processos baixados		1019
8.3 Gestão do acervo (Mês: junho /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		75
Processos julgados e não baixados		156
Processo Suspenso		4
Processos Reativados no mês		9
Processos Transitados no mês		170
Processos em grau de recurso no mês		26
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		173
Processos entrados no mês		132
Processos julgados no mês		193
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	44
	Pendente de Baixa	66
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		3
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		3
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		78,74%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100%

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	6
Para Decisão Interlocutória	36
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (**X**) Não
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(**X**) Sim ( ) Não
Como é feito? Foi informado que "em regra há isenção de custas nos processos dos juizados, por lei, porém, quando há sentença de contumácia autoral, por ausência do autor à audiência, ele pode ser condenado ao pagamento de custas/despesas processuais. Após o trânsito em julgado, há intimação do autor para o pagamento voluntário do valor devido (15 dias), e uma vez ausente o adimplemento, é comunicada a dívida ao órgão competente, com a documentação devida".	

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Civis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretória do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	2
Arquivados	9
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	9

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1881
Total de audiências realizadas	941
Audiências não realizadas	30
Audiências canceladas/redesignadas	824
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	4
Processos aguardando a realização de audiência	256
Audiência designada com a data mais distante	06/09/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	**Movimentação**
3001159-71.2018.8.06.0221	Visto em inspeção. Retorno de Carta Precatória em 25/05/2021. Feito concluso desde então.
3000072-75.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Audiência de conciliação designada para o dia 05/08/2021. Aguardando realização de audiência.
3941962-81.2012.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 03/06/2021. Feito concluso desde 11/06/2021.
3000667-74.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 31/05/2021. Feito concluso desde 22/06/2021.
3000652-08.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 15/06/2021. Feito concluso desde então.
3001266-47.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Audiência de conciliação agendada para o dia 15/06/2021, deixou de ser realizada. Feito concluso desde então.

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

3000195-15.2017.8.06.0221	Visto em inspeção. Despacho proferido em 14/05/2021, determinando providências a parte autora. Pedido de dilação de prazo formulado em 17/06/2021. Feito concluso desde então.
3000465-34.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Despacho proferido em 19/05/2021, determinando providências a parte autora. Certidão de decurso de prazo em 15/06/2021. Feito concluso desde então.
3000984-77.2018.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 15/06/2021. Feito concluso desde 17/06/2021.
0046579-58.2015.8.06.0221	Visto em inspeção. Precatória encaminhado ao TJSP em 22/02/2021. Manifestação da parte executada em 15/06/2021. Feito concluso desde então.

14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
3001520-20.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Sentença proferida em 30/06/2021.
3000288-70.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo passivo em 28/05/2021. Feito concluso desde 02/06/2021.
3000379-29.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 03/06/2021. Feito concluso desde 04/06/2021.
3000339-47.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 07/06/2021. Feito concluso desde então.
3001230-39.2019.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 04/06/2021. Feito concluso desde então.
3000495-69.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 07/06/2021. Feito concluso desde então.
3000289-21.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 07/06/2021. Feito concluso desde 08/06/2021.
3000265-90.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 07/06/2021. Feito concluso desde 08/06/2021.
3001493-37.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 08/06/2021. Feito concluso desde então.
3000639-43.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Manifestação do polo ativo em 17/06/2021. Feito concluso desde então.

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	**Movimentação**
3000758-04.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 03/05/2021.
3000020-79.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 04/05/2021.
3000137-70.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Sentença proferida em 30/06/2021.
3000089-14.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 11/05/2021.
3000245-02.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 13/05/2021.
3000255-46.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 17/05/2021.
3001463-02.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Sentença proferida em 30/06/2021.
3000403-91.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 20/05/2021.
3001487-30.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 21/05/2021.
3000372-37.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 24/05/2021.
3000286-66.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 26/05/2021.
3000403-57.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 26/05/2021.
3001499-44.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 31/05/2021.
3000850-79.2020.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 01/06/2021.
3000384-51.2021.8.06.0221	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento em 01/06/2021.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	**Última movimentação**	**Movimentação**
3001445-15.2019.8.06.0221	21/02/2021	Juntada de documento
3001235-61.2019.8.06.0221	11/03/2021	Juntada de documento
3000276-56.2020.8.06.0221	11/03/2021	Juntada de documento
3000008-02.2020.8.06.0221	23/03/2021	Expedição de documento
0046615-03.2015.8.06.0221	05/04/2021	Recebido o Mandado para Cumprimento
0046737-16.2015.8.06.0221	07/04/2021	Juntada de documento
0046734-61.2015.8.06.0221	07/04/2021	Juntada de documento
3000618-04.2019.8.06.0221	20/04/2021	Juntada de documento
3000969-40.2020.8.06.0221	24/04/2021	Recebido o Mandado para Cumprimento
3000187-96.2021.8.06.0221	27/04/2021	Audiência

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

16	AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
2018	25,38%
2019	33,49%
2020	42,63%
2021	36,17%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)	
2018	112,28%
2019	84,24%
2020	79,15%
2021	109,33%
16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)	
2018	111,13%
2019	91,49%
2020	81,42%
2021	123,28%

16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	49
Total de processos pendentes de julgamento	43
Total de processos julgados	6
2019 – Percentual de Atingimento	12%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	33
16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	697
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	494

17	DA VIDEOCONFERÊNCIA
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(**X**) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(**X**) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (**X**) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(**X**) Sim ( ) Não

18	RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

19 RECOMENDAÇÕES

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);

Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;

Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;

Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;

Julgar os processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;

Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias;

Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;

A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

20 CONCLUSÃO

Inspecionando o 24º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspecionais focaram em dados estatísticos e permitiram o exame de percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no PJE, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Na fila **Conclusos para Despacho,** a totalidade dos feitos inspecionados possuía data de conclusão recente.

Da mesma forma, na fila **Conclusos para Decisão Interlocutória**, todos os feitos inspecionados estavam conclusos há menos de 30 dias.

Na fila **Concluso para Sentença,** todos dos processos inspecionados estavam conclusos há pouco tempo, com menos de 60 dias aguardando julgamento.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 30/06/2021), o 24º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza possui apenas 3 (três) processos nessa situação, o que corresponde a 0,31% dos processos pendentes de baixa, o que demonstra boa produtividade e celeridade da magistrada e da equipe de servidores.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 49 (quarenta e nove) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de maio, 6 (seis) foram sentenciados, restando o julgamento de 33 (trinta e três) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade não possui processos inseridos na **Meta 4 ou 6 do CNJ**.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, aDra. Ijosiana Cavalcante Serpa, magistrada titular da unidade, possui uma **média processual**, no 24º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, de 120,83 sentenças por mês. Tal número aparenta não suprir a demanda da unidade, que é de 146,66processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684

Tal cenário contribuiu para o não atendimento da Meta 1 do CNJ e do IAD nos anos de 2019 e 2020. Ressalte-se ainda que houve o aumento da taxa de congestionamento, que, em 2018, estava em 25,38%, enquanto, atualmente, está em 36,17%. Ressalte-se, todavia, que referido percentual é bastante baixo.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à correção de classes e assuntos nos processos da unidade. De acordo com o sistema SEI, o 24º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza possui 78,74% dos processos cadastrados em conformidade com o assunto e 100% em conformidade com a classe.

Recentemente, houve uma alteração da regra de extração das referidas porcentagens, de modo que, a partir de agora, as classes e assuntos precisam ser do último nível de hierarquia das Tabelas Processuais Unificadas, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau, conforme a Portaria Conjunta 06/2021/PRES/CGJCE (Dje de 22 de abril de 2021).

Assim, deve a unidade empreender esforços para se adequar ao disposto no normativo supracitado, de modo a não perder produtividade nos processos sem assunto cadastrado.

Analisando os dados acima, percebe-se que a Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional.

Não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário.

Também não se vislumbra a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista a reduzida taxa de congestionamento e o baixíssimo número de processos paralisados.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório à magistrada, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 5 de julho de 2021.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**
05/07/2021 13:38:01

21070513380104200000000559481

http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAVALCANTE DANTAS - 21/07/2021 15:21:48
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072115214816100000000606684
Número do documento: 21072115214816100000000606684